

Eixo Temático 4

PDE E A QUALIDADE NA EDUCAÇÃO: UM ESTUDO DE CASO DOS PROGRAMAS GESTAR II E PRÓ-LETRAMENTO

NARDOTO, Cláudia de Souza

Universidade Federal do Espírito Santo – UFES

claudianardoto@hotmail.com

Resumo: Com este texto objetiva-se analisar a concepção de qualidade da educação subjacente a dois programas do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE): o Pró-Letramento e o Gestar II. Na pesquisa adotou-se o caráter qualitativo, utilizando-se de revisão bibliográfica e entrevistas semi-estruturadas com professores e diretores escolares. Percebeu-se que a falta de um Sistema Nacional Articulado de Educação afeta o desenvolvimento dos programas desde sua origem, pois estes não refletem as demandas efetivas das unidades escolares.

Palavras chave: Qualidade na educação. Planejamento Estatal. Gestar II. Pró-Letramento.

INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objetivo apresentar o resultado de um trabalho de conclusão de curso, para obtenção de graduação em Pedagogia, que consiste em analisar a concepção de qualidade da educação subjacente a dois programas do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE): o Programa de Formação Continuada de Professores dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental (PRÓ-LETRAMENTO) e o Programa Gestão da Aprendizagem Escolar (GESTAR II), este voltado para as séries finais, assim como analisar os modos de implementação destes programas na escola.

O PDE lançado em 24 de abril de 2007 tem como premissa uma educação de qualidade. São 45 ações apresentadas no sítio do Ministério da Educação (MEC) como programas do PDE, que articuladas com outros planos, configuram o caráter executivo deste. Ou seja, um plano que se justifica, conforme sua apresentação, para suprir as demandas emergentes de uma educação que de fato contribua para constituição da autonomia do sujeito.

A concepção de educação que perpassa todos os programas, segundo documentos oficiais do MEC sobre o PDE é reconhecida como:

[...] uma face do processo dialético que se estabelece entre socialização e individuação da pessoa, que tem como objetivo a construção da autonomia, isto é, a formação de indivíduos capazes de assumir uma postura crítica e criativa frente ao mundo (BRASIL, [2007?]).

Na perspectiva de uma ação conjunta entre sociedade e Estado em prol de garantir uma educação de qualidade o PDE tem como um de seus princípios o regime de colaboração entre os entes federativos, o que é fundamental para sua execução.

Apesar de a qualidade na educação ser uma demanda recorrente, não se percebe nitidamente, no planejamento dos programas de ações de governo, qual a distância real que se encontra dessa almejada educação de qualidade e como realizá-la. Os documentos oficiais desenvolvem uma concepção de educação e o que se espera dos sujeitos desta educação. Mas, não se percebe avanços significativos no processo de viabilização de uma qualidade do ensino.

Sendo assim, para analisar as possibilidades reais de promover educação de qualidade, buscou-se na pesquisa, confrontar as expectativas das ações propostas pelo PDE nos documentos oficiais e sua materialidade na escola, no intuito de desvelar os possíveis fatores que inviabilizam ou favorecem a qualidade socialmente referenciada na educação básica. No intuito de contribuir na construção teórica e prática, além das análises dos documentos oficiais, entrevistas, relatórios, buscou-se na teoria crítica da educação nas categorias de Qualidade da educação e Planejamento Estatal uma fundamentação para este trabalho.

No desenvolvimento da pesquisa, primeiramente, foi mapeado todos os programas do PDE voltados para a Educação Básica, buscando relacioná-los a partir de perspectivas vigentes de qualidade na educação concebidas pelas políticas e pela literatura da área, para depois analisar os programas Pró-Letramento e Gestar II do PDE. O objetivo foi identificar as possíveis condições (ou capacidade) de melhorar a qualidade da educação em uma escola pública, na perspectiva de inclusão social, política e cognitiva de seus sujeitos. Para isso utilizou-se a análise qualitativa, pesquisa documental e estudo de caso.

PERSPECTIVA CRÍTICA SOBRE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

No terceiro artigo da lei 9.394/1996, que estabelece as diretrizes básicas da educação nacional, a garantia de padrão de qualidade é um dos princípios que se deve basear o ensino ministrado nas instituições escolares, tanto da rede pública quanto da privada.

Sabe-se que o debate sobre o tema educação de qualidade não é recente, no entanto, “[...] ainda que esse tema tenha ocupado espaço marginal ou estivesse ausente de obras mais gerais do pensamento social brasileiro [...]” (FURTADO, 1954; HOLANDA, 1956; FREIRE, 1951 apud FRANCO; ALVES; BONAMINO, 2007, p. 990), “[...] a literatura especializada cuidou de registrar, desde há muito, problemas de desigualdade no acesso e no fluxo e de qualidade da educação brasileira (TEIXEIRA DE FREITAS, 1957; LOURENÇO FILHO, 1965; FERNANDES, 1966; LANGONI, 1973; HANSENBALG & VALLE SILVA, 1991; RIBEIRO 1991; TEIXEIRA, 1997, apud FRANCO; ALVES; BONAMINO, 2007, p. 990).”

Franco; Alves e Bonamino (2007) justificam que, até a década de 1990 a produção acadêmica mais direcionada aos problemas no acesso e no fluxo do que na qualidade, se deu tanto pelo fato de o sistema educacional não universalizar o ingresso se mostrando, como consequência, extremamente seletivos, quanto pelos sistemas de estatísticas demográficos e de informativos educacionais só oferecerem informações sobre o acesso e fluxo escolar e não sobre qualidade.

Para se compreender a constituição do conceito de qualidade na história da política educacional brasileira, Ferreira (1996, p. 82) salienta “[...] que a análise da política educacional pelo viés da qualidade, passa inevitavelmente pela análise dos movimentos quantitativos que se processaram em sua história”. E acrescenta que: “estudar a qualidade na educação implica conhecer as características essenciais dos movimentos quantitativos e identificar os saltos qualitativos decorrentes destes”.

Em literatura recente sobre educação a concepção de educação de qualidade apresentada é:

[...] aquela mediante a qual a escola promove, para todos, o domínio dos conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades cognitivas e afetivas indispensáveis ao atendimento de necessidades individuais e sociais dos alunos, bem como a inserção no mundo e a constituição da cidadania também como poder de

participação, tendo em vista a construção de uma sociedade mais justa igualitária. (LIBÂNEO, OLIVEIRA E TOCHI; 2009; p.117)

Na construção deste conceito de educação de qualidade, os autores supracitados coadunam com Silva (1995) nas críticas aos processos de ajustes do sistema educativo, especialmente no governo de Fernando Henrique Cardoso. Nessa direção, o termo “qualidade economicista” para a ser utilizado para criticar a relação qualidade total utilizada no âmbito empresarial, já abordada por Silva (1995) nos estudos sobre neoliberalismo e qualidade total na educação. Para os estudiosos, a escola não é uma empresa e tão pouco o aluno cliente da escola sendo, portanto, o aluno “um sujeito que aprende, que constrói seu saber, que direciona seu projeto de vida” (Silva, 1995).

A escola, segundo Libâneo, Oliveira e Tochi (2009) está a serviço da valorização da vida em todas suas dimensões, e por isso, não se pode, na perspectiva educacional, pensar em “falha zero” associando o mesmo sentido de produtividade e eficácia empresarial às instituições escolares. “A escola não é fábrica, mas formação humana. Ela não pode ignorar o contexto político e econômico; no entanto, não pode estar subordinada ao modelo econômico e a serviço dele” (LIBÂNEO, OLIVEIRA e TOCHI, 2009, p.117).

Tendo em vista a crescente demanda pela formação de sujeitos que atendam as transformações dos meios de produção e concomitante ao avanço acelerado da ciência e tecnologia, quais as respostas que a educação tem dado a sociedade? Segundo Libâneo, Oliveira e Tochi (2009), para responder concretamente a essa pergunta, a educação escolar precisa formar quadro profissionais para o desenvolvimento e para geração de riqueza que sejam capazes, também, de participar criticamente desse processo. Portanto, há de se reconhecer a urgência da elevação dos níveis científico, cultural e técnico da população, mediante a universalização da efetiva escolarização básica e melhoria da qualidade do ensino.

Com intuito de simplesmente militar junto com a sociedade acadêmica assim como os diversos representantes de movimentos sociais pela garantia dos direitos da sociedade, Dubet (2008) redige um ensaio que pretende apresentar intenções mais modestas e políticas possíveis para uma maior justiça escolar sob a égide da igualdade de oportunidades em uma escola que se relaciona com seus alunos meritocraticamente.

Nesse ensaio, mais do que definir ou elencar princípios, Dubet (2008) apresenta reflexões consubstanciais à análise da qualidade na educação ao analisar os elementos que configuram o princípio da igualdade de oportunidade em uma competição escolar encarregada de distinguir os indivíduos segundo seu mérito, possibilitando-se, no entanto, não só a reflexão quanto aos modos de articulação das políticas sociais, mas também que tipo de escola irá de fato possibilitar a oferta e o acesso aos bens culturais que se entende, nesta pesquisa, como educação de qualidade.

Apesar de diferentes terminologias e ênfases nas defesas de suas argumentações, percebe-se que tanto Dubet (2008) quanto os demais teóricos referenciados nesta pesquisa, atribuem significativa relevância às ações políticas para garantia da educação de qualidade na educação. Dessa forma, afirma-se a necessidade de se fazer um aprofundamento teórico da categoria planejamento para uma análise crítica consistente dos planos de governo, especificamente o PDE (Plano de Desenvolvimento da Educação), na execução de suas metas para o desenvolvimento qualitativo da educação.

Nas razões e princípios, primeiro tópico do livro do PDE, as expectativas apresentadas para uma educação de qualidade, contemplam assim como Libâneo, Oliveira e Tochi (2009), o incremento da solidariedade social, igualdade, democracia e qualidade também social. No entanto, muitos questionamentos surgem quando se relaciona as perspectivas de qualidade na educação com o contexto de subdesenvolvimento do capitalismo brasileiro, tais como: é possível, na execução dos programas do PDE, desenvolver políticas educacionais emancipadoras em uma economia global competitiva? É possível uma educação de qualidade para a consolidação de uma nação soberana, republicana e que valorize sua cultura, seus valores, sem marginalizar os pobres? Conseguirá, as ações vigentes no PDE, incluir “os milhões de indivíduos excluídos e sem condições básicas para se constituírem cidadãos participantes de uma sociedade em permanente mutação?” (LIBÂNEO, OLIVEIRA e TOCHI 2009, p.116).

Para responder a essas perguntas e outras que surgirão durante a análise, buscou-se investigar a configuração dos planos de ação, especificamente o PDE, na categoria Planejamento Estatal com a proposta inicial de identificar os limites ou possibilidades do PDE, enquanto plano de Governo, para garantia da qualidade na educação. Acredita-se que a escolha por essa categoria de análise é pertinente ao tema, pois possibilitará compreender como o Estado

Brasileiro vem articulando suas propostas educativas desde os governos militares (1964-1985), quando o planejamento educacional passa a compor os planos de desenvolvimento.

PLANEJAMENTO ESTATAL COMO CATEGORIA DE ANÁLISE DO PDE

Para Ferreira (2006) é afirmação constante e generalizada, durante quase todo o século XX, que existe uma estreita conexão entre o planejamento estatal e a institucionalização do princípio de centralização. No entanto, Ferreira salienta que o planejamento também pode ser o instrumento por meio do qual se estabelecem políticas descentralizadas, dando uma ideia do Estado como a entidade na qual a sociedade inteira se representa. Entendendo-se, portanto o planejamento como:

[...] a forma concreta de definição das ações e dos meios para seu alcance; ele se propõe a transformar ou consolidar uma determinada estrutura social e econômica. No planejamento há a decisão política de controle social; a planificação é uma forma histórica racional e especializada, que se desenvolve no processo social da modernidade.

Não obstante tais proposições normativas expressarem a noção geral de um processo linear e exato que pretende promover a organização social de um país, deve-se ressaltar, em tais proposições, o caráter técnico do planejamento que reflete, em última instância, a ideologia dominante. (FERREIRA, 2006, p.48).

No livro do PDE, disponível no sitio do MEC, são apresentadas quarenta e uma ações subdivididas em três categorias: Educação básica, Educação profissional e Educação superior. Enquanto isso, no portal do MEC, no *link* referente ao PDE, destacavam-se apenas vinte e sete ações. As informações sobre as ações distribuíam-se em todo o portal e em diversas modalidades. Sendo assim, apesar de ser a educação básica o foco da pesquisa, para conhecer todas as ações que incidem na mesma, tem-se que buscar além dos indicadores do PDE outros que o conhecimento prévio do pesquisador inferir que pode se relacionar com as propostas de educação de qualidade administradas pelo PDE.

Tendo em vista as dissonâncias observadas no Portal do MEC, a seguir, serão destacadas as ações que, no entendimento desta pesquisa, poderão remeter a uma análise crítica sobre a proposta de uma educação de qualidade.

Na categoria Educação básica estão contempladas as seguintes ações: Caminhos da escola, Educacenco, FUNDEB, IDEB, Nova Capes, Novo Proinfo, Olimpíada brasileira de Matemática e Língua Portuguesa, Plano de ações articuladas (PAR), Programa de bolsa

institucional de iniciação a docência, Prova Brasil, Cartilha de mobilização, Ensino fundamental de nove anos, Guia de Tecnologias, Mais educação, Novo Brasil alfabetizado, Observatório da educação, Piso nacional salarial do magistério, Pró-infância, Programa nacional de apoio ao transporte escolar, Provinha Brasil, Universidade Aberta do Brasil e Saúde na Escola.

O livro do PDE, em suas considerações iniciais, enfatiza o caráter articulado destas ações, sendo necessário no desenvolvimento da pesquisa não só o mapeamento e análise das ações relacionadas à Educação básica supracitadas, mas também os seus modos de inserção nas unidades escolares para melhoria da qualidade da educação em uma escola pública, na perspectiva de inclusão social, política e cognitiva de seus sujeitos.

Para enfrentar os desafios da qualidade educacional, assim como elevar o IBEB dos entes federados, Ferreira e Fonseca (2011) ressaltam que o PDE, complementarmente ao Fundeb, “tem a finalidade de consolidar, o regime de colaboração, proporcionar maior autonomia aos entes federados, enfim, contribuir para a equalização da oferta educacional e para a sua melhor qualidade” (FERREIRA; FONSECA, 2011, p. 14). Nesse sentido complementam que um dos princípios estabelecidos para garantia do direito à educação do país é a necessária articulação entre União, Estado, Distrito Federal e Municípios, ou seja, compartilhar competências políticas, técnicas e financeiras é fundamental para execução do PDE. Destacando que:

A intenção do Ministério da Educação é integrar um conjunto de programas para dar organicidade ao sistema nacional de educação, mobilizando toda a sociedade em prol da melhoria da qualidade da educação. Ao considerar os quatro eixos norteadores, educação básica, educação superior, educação profissional e alfabetização, o PDE adota a chamada “perspectiva sistêmica da educação”, isto é, vê o ensino fundamental relacionado ao ensino superior, o incentivo à pesquisa influenciando no ensino médio, o transporte escolar articulado com a remuneração dos professores. Dessa forma, o PDE é um plano estrutural de longo prazo e pressupõe a superação da tradicional fragmentação das políticas educacionais e o diálogo entre os entes federativos (FERREIRA; FONSECA, 2011, p. 15).

Nesse contexto, acredita-se que o planejamento como categoria de análise, hodiernamente, na sociedade brasileira, não contemplaria uma reflexão profícua sem apresentar minimamente as questões emergentes do novo Plano Nacional de Educação – PNE (2011-2020). Tendo em vista o papel significativo da sociedade representada por diversos interlocutores, no âmbito das políticas sociais e econômicas, torna-se imprescindível, no contexto do PNE, relatar o que

se configurou em um marco histórico na luta pelos direitos sociais na sociedade brasileira, dada a amplitude dos organismos envolvidos e suas expectativas expostas na Conferência Nacional da Educação – 2010.

Acredita-se que a articulação dos diversos atores envolvidos na construção do documento final da Conae – 2010, com a expectativa que este norteie as políticas de Estado na educação, especificamente o novo PNE, denota-se em profícuo exemplo do que se espera de um regime de colaboração no planejamento estatal no desenvolvimento dos seus princípios e políticas que o novo PNE deverá assegurar.

Portanto, considerando o PNE um plano que estabelece uma política de estado, o Documento Final esclarece, que essa política deve ser tratada como principal prioridade não só pelo Estado nacional, mas também pela sociedade brasileira.

A construção de Sistema Nacional de Educação, como mecanismo articulador do regime de colaboração, no pacto federativo, foi o tema central da Conae – 2010 estabelecido em seu regimento interno. Tendo como objetivo, “assim como das conferências que a precederam, indicar diretrizes e estratégias para a configuração de um novo PNE” (DOCUMENTO FINAL DA CONAE, 2010, p. 34).

Nas considerações explícitas aos planos de governos como o PDE e o PAR, a Conae (2010) indica que “A instituição de planos deve contribuir para a implementação de políticas, programas e ações, indispensáveis à materialização do PNE” (DOCUMENTO FINAL DA CONAE, 2010 p. 33), e para isso, estabelece em uma de suas concepções que não só a vigência do PNE deve ser decenal, mas também os planos deles consequentes. Nesse sentido, Dourado (2010) complementa que “considerando a agenda das políticas educacionais brasileiras e objetivando avançar na proposição e materialização de políticas de Estado para educação nacional” (DOURADO, 2010, p. 692), faz-se necessário não só reafirmar, mas também retomar os princípios elencados no Documento Final da Conae 2010 de forma a indicar:

[...] as bases para a construção do novo PNE, o qual: deve [...]ser expressão de uma política de Estado que garanta a continuidade da execução e da avaliação de suas metas perante as alternâncias governamentais e relações federativas; deve ser entendido como uma das formas de materialização do regime de colaboração entre

sistemas e de cooperação federativa; deve ser resultado de ampla participação e deliberação coletiva da sociedade brasileira, incluindo, nesse processo, as conferências de educação, como *loci* constitutivos e constituintes do processo de discussão, elaboração e aprovação do PNE; deve avançar na correção de deficiências e lacunas do atual Plano, como também contribuir para o aprimoramento, o avanço e a organicidade das políticas educacionais em curso no país (DOURADO, 2010, p. 692).

Em dezembro de 2010, foi apresentado pelo Governo Federal ao Congresso Nacional, ora em tramitação na Câmara Federal o Projeto de Lei (PL) 8.035 que prevê a aprovação do novo PNE . No entanto, segundo documento publicado pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), o PL 8.035/2010 não reflete o conjunto de decisões da Conae. Ou seja, “os avanços contidos no Documento Final da Conae, resultado dos debates e disputas internas ocorrido no espaço democrático de discussão que a mesma possibilitou, não foram contemplados no PL 8.035” (ANPED - DOCUMENTO, p.10), além de apresentar limites tanto e sua organização, quanto na articulação e ordenação das metas e estratégias a serem alcançadas no cenário educacional brasileiro. Dada essa constatação, o Fórum Nacional de Educação, no dia 29 de março de 2011, publicou Nota Pública à Sociedade Brasileira e ao Congresso nacional, em nome dos diversos interlocutores que representa, reivindicando a ratificação dos princípios acordados entre a Campanha Nacional pelo Direito a Educação e o Ministério da Educação, referente a tramitação do PNE 2011-2020 no Congresso Nacional, deliberando portanto, que os debates em torno do PL 8.035 devem tomar como referência primordial as deliberações da Conae, solicitando conseqüentemente realização de audiências públicas para se debater a proposta do PNE à luz do Documento Final da Conae.

Nesse momento importante no cenário de consolidação de políticas educacionais brasileiras, acredita-se na importância de destacar que o planejamento, “como instrumento de política pública, exprime embates, negociações e acordos” (DOURADO, 2010, p. 680). No entanto, afirma que:

[...] num processo que é dinâmico, as políticas públicas constituem respostas a certos problemas, quase sempre demandados por grupos sociais que se organizam para lutar por soluções. O que não significa que as decisões, em uma determinada etapa, não serão modificadas e redesenhadas em etapas posteriores, podendo mesmo resultar, no curso de sua implementação, em resultados diferentes dos pretendidos. Em outras palavras, mesmo que uma política pública seja norteada por referenciais que privilegiem a garantia dos direitos sociais, os processos de sua implementação, em virtude dos distintos e contraditórios interesses em jogo, podem seguir rumos

que acabam por reforçar desigualdades estruturais [...] (AZEVEDO, 2010, apud DOURADO, 2010, p. 680).

Nesse contexto, coadunando-se com os teóricos nesta pesquisa referenciados, pretendeu-se analisar como as dimensões extra-escolares interferem nas dimensões intra-escolares, ou seja, observar de que maneira essas dimensões afetam os processos educativos em termos de uma aprendizagem mais significativa e conseqüentemente de qualidade.

GESTAR II E PRÓ-LETRAMENTO: UM ESTUDO DE CASO

Movidos pelo desafio de compreender até que ponto as políticas públicas favorecem de fato a qualidade na educação no ensino fundamental, decidiu-se analisar dois programas: o Programa de Formação Continuada de Professores dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental (PRÓ-LETRAMENTO) e o Programa Gestão da Aprendizagem Escolar (GESTAR II), este voltado para as séries finais.

O Pró-letramento e o Gestar são programas de formação continuada, considerados pelo MEC tecnologias educacionais, que fazem parte da ação do PDE denominada Guia de Tecnologias. Estes programas, que são compreendidos como técnicas, aparatos, ferramentas ou utensílios no apoio ao desenvolvimento educacional, deverão contribuir não só para melhoria da qualidade da educação, mas também para diminuição das distorções idade-série ou ainda privilegiar formas inovadoras e efetivas de alfabetização. Essa relação entre as tecnologias educacionais e programas de formação continuada só se evidenciam a partir do estudo das ações do PDE, pois no portal do Mec, o Gestar II e o Pró-Letramento são apresentados como programas de formação continuada e portanto, expostos da mesma maneira neste artigo.

Salientamos que os programas não discutem o conceito da qualidade, apresentam metodologias de ensino para o alcance da mesma. Portanto, inferimos que a perspectiva de qualidade dos programas é a mesma apresentada pelo PDE.

Considerando o estudo de caso como instrumento de pesquisa, utilizou-se para a coleta de dados a observação, entrevistas aos diretores, entrevista aos professores que participaram dos programas Pró-letramento e Gestar II.

Escolheu-se, primeiramente, entrevistar os diretores, por serem estes os intermediadores dos programas do governo, dentro das unidades escolares, disponíveis para toda a comunidade escolar, além de entender-se que, como gestores, poderiam ampliar nossa visão da relação entre órgãos municipais e a comunidade escolar. Quanto à escolha dos professores acreditamos que tendo esses, participado da formação proposta pelo governo federal, poderiam contribuir significativamente para nossa pesquisa tanto em relação as suas perspectivas de educação de qualidade, quanto até que ponto, pode-se esperar destes programas o cumprimento de sua meta maior, que é a garantia de um padrão de qualidade na educação nacional em todos os seus níveis.

Percebemos que as perspectivas de qualidade na educação dos entrevistados, apresentam-se a partir de suas limitações para o desenvolvimento dos trabalhos. Levando-nos a observar que a concepção de qualidade dos professores e diretores está atrelada não só a melhoria da condição social do aluno, mas também das condições objetivas da escola, como a existência de materiais pedagógicos. O que nos parece ainda mais claro, quando perguntamos sobre quais os limitadores seriam destacados por eles, na instituição escolar que atuam, para uma educação de qualidade? “Deveria haver trabalho coletivo e apoio da equipe técnica, pois no meu ponto de vista isso não ocorre. Os recursos são bem limitados, não se vê uma gestão proativa, que colabore para flexibilização e valorização dos trabalhos” (professor B). Além de “envolver mais a família, mas principalmente o acompanhamento pedagógico nas limitações do professor, o trabalho do professor é isolado. São muitos problemas, principalmente com os ‘especiais’, falta profissional e o professor sozinho não dá conta” (professor A).

Neste sentido acham que os programas são válidos, mas não contribuem significativamente no processo de ensino-aprendizagem e conseqüentemente na melhoria da qualidade da educação. Percebendo-se, portanto, que se faz emergente buscar superar esses modelos de formação, baseados em cursos rápidos e em grande parte semipresencial, sem conexão com as demandas da comunidade escolar, não contribuindo, desse modo para a reflexão permanente do professor. Segundo Scheibe (2010), os documentos finais da CONAE (2010) ressaltam quanto a formação de professores que:

[...] a escola e seu cotidiano constituem-se, ao lado das instituições formadoras de professores, em ambientes formativos que necessita de ações e programas

sistematizados em períodos específicos e com clara articulação à carreira docente. (...) especialmente a necessidade de articular ações formativas que superem soluções emergenciais” (SCHEIBE, 2010, p. 11).

O que nos leva a compreender de fato a emergente necessidade da constituição de um Sistema Nacional Articulado de Educação, como a sociedade civil, em parceria com diversos organismos, reivindicou na CONAE – 2010.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo sistemático da qualidade na educação e planejamento estatal a partir da perspectiva crítica da educação foram fundamentais para uma análise qualitativa dos programas Gestar I e Pró-Letramento como políticas de formação de professores no âmbito do PDE.

Compreendendo a garantia de padrão de qualidade na educação como um direito público, foram apresentados, neste trabalho de conclusão de curso, reflexões que foram consideradas substanciais à análise da qualidade na educação. Nesse sentido, mais do que definir ou elencar princípios, discutiu-se o conceito de qualidade possibilitando ao leitor, não só a reflexão quanto aos modos de articulação das políticas sociais, mas também que tipo de escola irá de fato possibilitar a oferta e o acesso aos bens culturais que se entende, nesta pesquisa, como educação de qualidade.

Percebemos que as concepções de qualidade dos programas, contemplam as demandas dos organismos multilaterais que sugerem que tornemos os alunos o foco do sistema educativo, de modo que eles sejam ativos no processo de aprendizagem, sendo os professores facilitadores do ensino e não ditadores. A ênfase na eficiência dos processos educativos nos revelaram assim como os modos de implementação, o seu caráter gerencial da lógica economicista em busca de resultados, haja vista que todos os programas objetivam a elevação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, sem apresentar explicitamente uma conexão do aumento do IDEB com as demandas emergentes da sociedade, denotando, portanto, uma elevação do índice por elevar e não como instrumento de elevação da qualidade social da educação. Sendo a avaliação dos sistemas educativos uma consequência imediata a ações dos planos educativos de governo, atualmente representados pelo PDE.

Durante o processo, à análise nos levou a questionar o modelo educativo que se pretende desenvolver a partir de políticas que acreditam de fato que o desenvolvimento do capital cultural dos sujeitos é essencialmente autônomo, ou seja, um modelo que depende inevitavelmente do aluno e da intermediação do professores no centro como meio para o alcance da qualidade, conforme apresentou os programas de formação docente.

Na discussão sobre planejamento estatal foi possível inferir como o governo brasileiro, notadamente na gestão do então presidente Lula, articulou suas políticas educacionais e perceber, apesar dos significativos avanços nas conquistas de direitos sociais, em diversos âmbitos, que a gestão democrática e o regime de colaboração entre os entes federados ainda estão aquém do que se espera para efetividade das políticas públicas. E mesmo com forte pressão da sociedade acadêmica e diversos segmentos dos movimentos sociais, o Projeto de Lei (PL 8.035), ora em tramitação na Câmara Federal, não reflete o conjunto de decisões da CONAE/2010 para o PNE 2011-2020, correndo, portanto, o risco de mais uma vez implementarem uma Política de Estado que não contemplem os anseios da sociedade brasileira.

Reconhecendo as limitações de um trabalho de conclusão de curso, foi possível perceber minimamente como a falta de um Sistema Nacional Articulado de Educação afetam o desenvolvimento dos programas desde sua origem, pois esses não refletem também as demandas efetivas das unidades escolares, revelando-se, portanto, um instrumento ineficaz quando se pensa em educação de qualidade, já que não preserva, conforme Dubet (2008), os mais fracos de sua degradação, quando não permite, de algum modo, o aumento do seu nível de formação geral, tanto dos alunos quanto dos professores, limitando conseqüentemente uma condição de eficiência coletiva.

Sendo assim, percebeu-se que estudar a materialidade dos planos de governos nos diversos níveis e modalidades do sistema educativo nacional, continua sendo uma proposta relevante no meio acadêmico, tendo como princípio a fragilidade do nosso sistema educativo sob o risco de não termos de fato uma Política de Estado que contemple as reais demandas da sociedade brasileira com a aprovação do PNE ora em tramitação no Senado Federal.

REFERÊNCIAS

ANPED – DOCUMENTO: **Por um Plano Nacional de Educação (2011 – 2020) como política de Estado**. Disponível em: <http://www.anped.org.br/app/webroot/files/PLANO%20NACIONAL%20Portal.pdf>. Acesso em: 21 de abr. 2011.

BOLMANN, Maria da Graça Nóbrega. Revendo o plano nacional de educação: Proposta da sociedade brasileira. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 31, n. 112, p. 657-676, jul.-set. 2010. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em: 04 de jul. 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. **Livro do PDE**. Brasília. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/livromiolov4.pdf>> Acesso em: 21 de abr. 2011.

_____. Ministério da Educação. **O que é PDE?** Brasília. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_wrapper&view=wrapper&Itemid=378> Acesso em: 03 de mai. 2010.

_____. Ministério da Educação. **PDE – Educação Básica**. Brasília. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_wrapper&view=wrapper&Itemid=378> Acesso em: 28 de abr. 2010.

_____. Ministério da Educação. Inep. **O Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas**. Brasília, 2008. Disponível em: <<http://www.publicacoes.inep.gov.br/detalhes.asp?pub=4323>> Acesso em: 22 de mai. 2010.

_____. Ministério da Educação. Inep. **A qualidade da educação: conceitos e definições**. Brasília, 2007. Disponível em: <<http://www.publicacoes.inep.gov.br/detalhes.asp?pub=4154>> Acesso em: 22 de mai. 2010.

_____. Ministério da Educação. Conae - **Conferência Nacional de Educação**. Brasília, 28 mar. a 01 abr. 2010. Disponível em: <http://conae.mec.gov.br>. Acesso em: 01 de mar. 2011.

CARREIRA, Denise e PINTO; REZENDE, José Marcelino. **Custo Aluno – Qualidade Inicial: rumo à educação pública de qualidade no Brasil**. São Paulo: Campanha Nacional Pelo Direito a Educação, 2006 (?).

DOURADO, Luiz Fernandes. Avaliação do plano nacional de educação 2001-2009: questões estruturais e conjunturais de uma política. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 31, n. 112, p. 677-705, jul.-set. 2010. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>> Acesso em: 04 de jul. 2011.

DUBET, François: **O que é uma escola justa?** A escola das oportunidades. São Paulo: Cortez, 2008.

FERREIRA, Eliza Bartolozzi. A educação profissional no planejamento plurianual do governo FHC. 305f. Tese (Doutorado em educação) – Programa de Pós – Graduação em Educação da Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006.

FERREIRA, Eliza Bartolozzi. Qualidade na educação: uma construção histórica. 1996. 241f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Espírito Santo, Centro Pedagógico, Mestrado em Educação.

FERREIRA, Eliza Bartolozzi e FONSECA, Marília. O Planejamento das Políticas Educativas no Brasil e seus desafios atuais. *Perspectiva*. Florianópolis, v.29, n. 1, p.69-96. Jan/Jul. 2011. Disponível em: <
<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/viewFile/2175-795X.2011v29n1p69/pdfa> > Acesso em: 29 de mar. 2013.

FRANCO, Celso; ALVES, Fátima; BONAMINO, Alicia. Qualidade do Ensino Fundamental: políticas, suas possibilidades, seus limites. **Educação e Sociedade**. Campinas, vol. 28, n. 100 – Especial, p. 989. Out. 2007. Disponível em:
<<http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a1728100.pdf>> Acesso em: 20 de mai. 2011.

GENTILI, Pablo A. A; SILVA, Tomaz Tadeu da. **Neoliberalismo, qualidade total e educação: visões crítica**. Petrópolis: Editora Vozes, 1994.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar um projeto de pesquisa**. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2009.

LAVILLE, Christian e DIONNE, Jean. **A construção do saber: Manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOCHI, Mirza Seabra. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Indicadores da qualidade na educação / Ação Educativa**. São Paulo : Ação Educativa, 2004.

SAVIANI, Dermeval. **PDE – Plano de desenvolvimento da educação**: análise crítica da política do Mec. Campinas , SP: Autores Associados, 2009.

SCHEIBE, Leda. Valorização e formação dos professores para a educação básica: questões desafiadoras para um novo plano nacional de educação. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 31, n. 112, p. 981-1000, jul.-set. 2010. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br> > Disponível em, 04/05/2011. Acesso em 04 jul. 2011.